




DESPACHO AO PROCESSO Nº 024/2022.

PROTOCOLO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2022, de autoria da Vereadora Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos.

Súmula: Institui a “Semana da Enfermagem”, que passa a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município de Tucumã e dá outras providências.

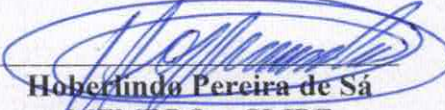
O PROJETO EM EPÍGRAFE FOI APRESENTADO EM SESSÃO PLENÁRIA NO DIA: 16 DE MAIO DE 2022 E ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CMT À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF PARA EMISSÃO DE PARECER.


Wellington Faria da Costa
Vereador e Presidente da CMT

RECEBIMENTO DOS MEMBROS DA C.L.J.R.F.: ____ / ____ de 2022.


Francisco Ribeiro Barreto
PRESIDENTE – CLJRF.


Waldomiro Cordeiro Soares
RELATOR – CLJRF


Hoberlindo Pereira de Sá
MEMBRO – CLJRF

Devolução da CLJRF ao Presidente da CMT com devido Parecer em: __ / ____ /2022.


Wellington Faria da Costa
PRESIDENTE CMT.

Recebi e autorizo inclusão em Pauta para votação no dia: ____ / ____ / 2022.



=COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO. JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL=

PROCESSO Nº. 024/2022

PL DO LEGISLATIVO Nº.008/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA DAVINA

RELATOR VEREADOR – WALDOMIRO CORDEIRO SOARES.

PARECER Nº. 021/2022.

INTRODUÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final recebeu, e este Vereador relata o Projeto de Lei do Executivo Municipal – PL – Nº. 008/2022, que **“INSTITUI A SEMANA DA ENFERMAGEM QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA E DÁ OUTRAS PROVINCÊNCIAS”**.

RELATÓRIO

Recebi e relato o Projeto de Lei do legislativo Nº. 008/2022, da autoria da Vereadora Davina Kelen R. Curcino dos Santos, para que seja tramitado e votado pelo Poder Legislativo Municipal, conforme os trâmites legais. Analisando a matéria em epígrafe vimos que mesma vai ao encontro das necessidades da comunidade do nosso Município e do ordenamento jurídico.

VOTO DO RELATOR

A proposição legislativa de autoria da Ilustre Vereadora, é de notória relevância social e merece ser aprovada por esta casa, haja vista, que esta comissão é sensível à causa, deferindo total apoio.

O presente projeto busca valorização da categoria, bem como, fazer uma semana de integração, informação e capacitação na área da

saúde prevista várias atividades como congresso, seminários, palestras e outras atividades.

A Semana Brasileira de Enfermagem foi instituída através do Decreto n.º.48.202, de 12 de maio 1960, pelo presidente Juscelino Kubitschek.

A história da enfermagem passa também pela figura de uma mulher brasileira conhecida com Ana Néri, que durante a guerra do Paraguai à disposição do Brasil e parte com bravura para os campos de batalha comandando o atendimento aos soldados brasileiros, improvisando hospitais e leitos para atendimento aos feridos.

Ao retornar ao país Ana Néri é reconhecida como heroína brasileira. Em sua homenagem, a primeira escola de enfermagem fundada no Brasil recebeu o seu nome.

Assim, além de homenagear essa importante categoria de trabalhadores. o escopo do projeto é harmonizar as comemorações havidadas no âmbito do Município com aquelas ocorridas em nível federal.

Ante o exposto, s.m.j. não encontramos nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade no projeto de lei, em atenção às normas que regem o processo legislativo e os mandamentos Constitucionais. Opinando pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo. Nesse sentido a norma objeto de parecer estrutura-se no arcabouço legal acima citado, devendo a mesma evoluir das comissões para o plenário onde será submetida a apreciação pelo colegiado dos Vereadores.

APROVADO
EA: 21/11/22
CMT/PA
neide



Câmara Municipal de
Tucumã

Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM: 16/05/22
neide
Assinatura

GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº008/2022
AUTORA: Davina Kelen R. Curcino dos Santos/Vereadora Davina Guerreira.



INSTITUI A "SEMANA DA ENFERMAGEM",
QUE PASSA A INTEGRAR O CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
TUCUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Instituída a "Semana da Enfermagem", a ser comemorada, anualmente, nos dias 12 a 20 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã – PA.

Art. 2º Na Semana da Enfermagem o Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades da enfermagem, instituições de educação, entre outras, no intuito de:

I - realizar palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem;

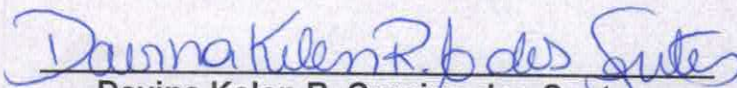
II - promover a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área da saúde;

III - realizar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a capacitação e a valorização de seus servidores;

IV - efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o objetivo de divulgar a Semana da Enfermagem;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 12 dias de maio de 2022.


Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.

APROVADO
EM 21/11/22
CMT/PA
neide



Câmara Municipal de
Tucumã

Câmara Municipal de Tucumã
LIDO EM, 16/05/22
Assinatura

GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei de que institui a "Semana da Enfermagem", que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Tucumã e dá outras providências.

A saúde é o bem mais precioso, o qual requer cuidados diários para a sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida. Por extrema relevância, a saúde é reconhecida como direito social, constitucionalmente previsto, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Assim, em reconhecimento a esta relevância, foi editado o Decreto Presidencial nº 48.202, de maio de 1960, que institui nos dias 12 a 20 de maio a Semana da Enfermagem, portanto, nota-se a relevância do reconhecimento proposto por este Projeto de Lei, não mais importante que o reconhecimento dado pelo Decreto Presidencial, mas de complementar, distinto e merecedor, este Projeto de Lei busca assegurar a homenagem a estes profissionais, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana da Enfermagem.

No decorrer da Semana da Enfermagem deverá ser dada ampla divulgação das atividades da enfermagem e posto em relevo a necessidade de conagração da classe e suas diferentes categorias profissionais, bem como estudados os problemas cuja solução possa resultar melhor prestação de serviço ao público.

A Semana da Enfermagem inicia no dia 12 de maio, onde é comemorado o Dia Mundial do Enfermeiro, e o fechamento da Semana da Enfermagem é realizado no dia 20 de maio, que também se comemora o dia do Técnico e Auxiliar de Enfermagem.

Ante o exposto, submetemos a análise dos nobres vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, com a finalidade de que seja debatido e posteriormente aprovado.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 12 dias de maio de 2022.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Vereadora Davina Guerreira – MDB.